



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1500 DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal ,
no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Art.
38 da Lei Federal 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 064/92,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente nº 519, de 1993 ,
publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de
08.03.93.

Brasília, 07 de julho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente